



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações  
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37.410-000 - Fone: None

EDITAL Nº11/2020/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2020

**Edital de Seleção de Alunos Bolsistas para os Projetos do Campus Avançado de Três Corações Aprovados no Edital EDITAL 133/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS - IF Mais Empreendedor**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO-PPPI, DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO - DITE, DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN E DA DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE E DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PROEX, TORNA PÚBLICO A CHAMADA PÚBLICA VISANDO A SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DO CAMPUS AVANÇADO DE TRÊS CORAÇÕES REFERENTES AO EDITAL 133/2020.

**1. Objetivo**

1.1 Este edital visa selecionar 12 (doze) estudantes dos cursos presenciais do Campus Avançado Três Corações, regularmente matriculados no 2º Semestre de 2020, para participação como bolsistas no edital IF Mais Empreendedor, disponível pelo link [Edital 133/2020 IF MAIS EMPREENDEDOR](#)

1.2 As atividades da consultoria têm previsão de duração de 04 (meses) meses e serão realizadas durante o segundo semestre de 2020, nos meses de setembro dezembro, considerando os projetos aprovados do Edital IF Mais Empreendedor neste Campus.

1.3 Em razão das orientações para distanciamento social as atividades que demandem reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas exclusivamente de forma online.

**1.4 As bolsas ofertadas aos(às) estudantes pretendem despertar a criatividade discente através da sua relação com a realidade das empresas locais incentivando-os a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de empreendedorismo e gestão.** Assim, visa:

- a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações de assessoria às empresas e microempresas e trabalhadores informais.
- b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão.
- c) Fortalecer as ações de empreendedorismo e gestão no âmbito do IFSULDEMINAS ou região.
- d) Compreender as necessidades básicas das empresas em processo de desenvolvimento.

## 2. Das Vagas e das Bolsas

2.1 Poderão compor as equipes dos projetos do Campus Avançado Três Corações aprovados no edital IF Mais Empreendedor:

2.1.1 os estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, Campus Avançado de Três Corações, cursando último módulo dos cursos presenciais de nível técnico na área de gestão;

2.1.2 preferencialmente oriundos da rede pública de ensino.

2.1.3 preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.1.4 que possua bom rendimento escolar. A comprovação se dará mediante apresentação de histórico acadêmico do IFSULDEMINAS.

2.1.5 que possua bom relacionamento com professores e colegas.

2.1.6 necessário que o bolsista possua conta bancária em seu próprio nome.

2.2 Os estudantes contemplados neste edital atuarão como membros bolsistas. Estudantes que não atendam aos critérios de seleção ou que não foram contemplados no presente edital poderão atuar como voluntários das equipes.

2.3 Os estudantes voluntários estão dispensados de atender os requisitos do item 2.1, com exceção dos itens 2.1.5 e 2.1.6.

2.4 Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

2.5 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento e consultoria oferecidas pelas entidades parceiras a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.

2.6 O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável (Anexo I).

**2.7 O valor da bolsa para cada estudante será de R\$250,00 (duzentos e cinquenta) reais mensais, para uma carga horária semanal de 08 horas durante os 04 (quatro) meses de duração do projeto.**

2.8 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

**2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:**

a) por desistência do(a) estudante;

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) estudante(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

2.10 Descrição dos Projetos que possuem vagas para seleção de alunos bolsistas:

### Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção

Projeto	Professores	Vagas	Crítérios de Seleção
Modelagem	Prof.	12	1. Matriculado no último módulo dos cursos de gestão;
de Negócios	Matheus	bolsistas	2. Bom relacionamento com professores e colegas;
e	Foureaux		3. Anexar uma carta de intenção com os motivos que levaram a se

Orientações	Abras	inscrever.
estratégicas	Prof. Bruno Amarante Couto Rezende	4. Bom rendimento nas disciplinas, em geral; 5. Cumprir todos os pré-requisitos quanto ao perfil da vaga, apresentando, no ato de inscrição; 6. Entrega do anexo I, caso menor de 18 anos.
	Profa. Aline Pereira Sales Morel	As cartas passarão pelo critério de verificação que irá contemplar clareza nas ideias, linguagem formal e coerência com o projeto.
	Prof. Márcio Lúcio dos Santos	Opcional: Os alunos poderão ser contactados para entrevista via Google Meet, caso necessário.

**\*Os alunos selecionados serão distribuídos em duas equipes, uma coordenada pelo Prof. Matheus Foureaux e outra coordenada pela Profa. Aline Morel**

---

### **3. Das Inscrições**

3.1 As inscrições devem ser realizadas pelo formulário <https://forms.gle/DXWKZ73Mko28o5rQ9>

3.2 Não é possível salvar e continuar, posteriormente, o processo de preenchimento do formulário.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deve submeter:

- a) Declaração de Matrícula emitida pelo sistema acadêmico.
- b) Declaração ANEXO I, se menor de 18 anos.
- c) Histórico escolar do curso matriculado;
- d) Carta de intenções.

3.4 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

### **4. Dos Projetos**

4.1 Os responsáveis pela seleção dos bolsistas são os servidores participantes do projeto, conforme Quadro 1.

4.2 A critério dos responsáveis, poderá existir ampliação dos critérios para outras turmas, caso não haja quórum de inscritos.

4.3 A critério dos responsáveis, poderá existir remanejamento entre vagas dos projetos, até a conclusão do projeto.

### **5. Cronograma**

--	--

<b>Inscrições</b>	<b>De 10/09 até 13/09/2020</b>
<b>Divulgação dos inscritos</b>	<b>14/09/2020 até 09h00</b>
<b>Seleção pelos responsáveis de cada projeto</b>	<b>14/09/2020.</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>15/09/2020 até às 09h00</b>
<b>Reunião com os selecionados</b>	<b>15/09 e 16/09/2020</b>
<b>Período de Execução dos Projetos</b>	<b>Setembro até Dezembro de 2020</b>

## **6. Disposições Finais**

6.1 Ao se inscrever neste Programa, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação neste programa.

6.2 Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelos responsáveis de cada projeto, conforme descrição no Quadro 1.

6.3 Após aprovação como bolsista o(a) estudante(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração do GEAPE de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) estudante(a) cumpriu todas as obrigações deste(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista. Para solicitar a declaração, entrar em contato com [geape.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:geape.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br) informando:

6.3.1 Título do e-mail: Edital Bolsista IF Mais Empreendedor

6.3.2 Corpo do e-mail: copiar o texto no item 3.1, informar o seu nome completo, curso, período e telefone de contato.

6.4 Este edital recebeu o apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus.

Três Corações - MG, 09 de setembro de 2020

## **ANEXO I**

### **AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL**

Proposta:

Estudante:

CPF: \_ \_ -

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Programa IF Mais Empreendedor, no qual o estudante , neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), com carga horária de 8 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$250 (duzentos e cinquenta reais) referente à bolsa.

Assumo o compromisso de devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

\_\_\_\_\_/MG , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do responsável:

Nome completo do responsável :

CPF do responsável: \_ \_ -

Telefone: ( ) -

E-mail:

***(Anexar cópia do RG do responsável)***

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - TCO - DDE, em 10/09/2020 14:02:45.
- Aline Pereira Sales Morel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/09/2020 13:39:56.
- Matheus Foureaux Abras, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO , em 10/09/2020 13:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87656  
Código de Autenticação: b343190c22



